



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 39/2020 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento à servidora Nayara Frota Rosado.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11825/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora Nayara Frota Rosado, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Nayara Frota Rosado	Percentual 2 – 1% com efeitos financeiros de 28.10.2017 a 27.10.2021. Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 13.04.2019 a 12.04.2023. Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 19.10.2019 a 18.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de fevereiro de 2020.

MARCOS FLAVIO NASCIMENTO
MAIA:30024317

 Assinado de forma digital por MARCOS FLAVIO NASCIMENTO
MAIA:30024317
Dados: 2020.02.10 19:02:20 -03'00'

Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 39/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 12 de fevereiro de 2020, página(s) 31.

WALQUIRIA GOMES Assinado de forma digital por
CORTEZ
CORDEIRO:92440708 Dados: 2020.02.12 15:01:52 -03'00'